

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS RELACIONADAS AO CUSTEIO DA ENTIDADE DELEGATÁRIA , DE ACORDO COM O CONTRATO DE GESTÃO
Anexo XVI da Resolução INEA n° 203/2020

1.1	Custo Operacional das Unidades Descentralizadas	Valor 1º Semestre 2021
	Recursos Humanos e Benefícios das Unidades	R\$ 271.147,23
	Unidade Descentralizada 9 - Comitê da Baía do Guanabara - Rio de Janeiro/RJ	R\$ -
	Salários	R\$ 115.481,77
	INSS	R\$ 64.706,05
	FGTS	R\$ 14.010,07
	PIS	R\$ 1.751,25
	IRRF	R\$ 18.839,20
	13º Salários	R\$ 3.001,82
	Férias	R\$ 8.839,45
	Rescisão	R\$ -
1.1.1	Vale-Transporte	R\$ -
	Benefícios (Discriminar vale refeição, vale alimentação, plano de saúde)	
	Plano de Saúde	R\$ 19.658,13
	Seguro de Vida	R\$ 365,47
	Vale Alimentação / Refeição	R\$ 10.496,20
	Estagiários	
	Bolsa Auxílio	R\$ 12.951,88
	Agente Integração	R\$ 1.045,94
	Auxílio Transporte	R\$ -
	Outros (Discriminar)	
	Medicina Ocupacional	R\$ -
	Demais Custos Operacionais da Unidade Descentralizada 9 - Comitê da Baía do Guanabara - Rio de Janeiro/RJ	R\$ 32.058,22
	Limpeza	R\$ -
	Aluguel de Veículos	R\$ -
	Combustível	R\$ 131,39
	Pedágio	R\$ 9,20
	Táxi	R\$ -
	Diária (Deslocamento)	R\$ 362,10
	Ônibus	R\$ -
	Estacionamento	R\$ -
	Transporte Aéreo	R\$ -
	Aluguel Imóvel	R\$ 27.979,38
1.1.2	Telefone / Internet	R\$ 1.548,88
	Luz	R\$ 706,27
	Água	R\$ -
	Correios	R\$ 58,86
	Fotocópia / Locação de Impressora	R\$ -
	Diárias (SV, RD Alimentação e Hospedagem)	R\$ 1.262,14
	Material de Consumo (Discriminar)	
	Material de Consumo - Escritório	R\$ -
	Material de Consumo - Limpeza / Manutenção Predial	R\$ -
	Material de Consumo - Gêneros Alimentícios	R\$ -
	Material de Consumo - 1º Socorros / EPI	R\$ -
	Eventos (Discriminar)	R\$ -
	Manutenção de Equipamentos e Móveis	R\$ -
	Outros (Discriminar)	R\$ -
	Subtotal dos Custos Operacionais das Unidades Descentralizadas	R\$ 303.205,45
1.2	Custo Operacional da Sede	
	Recursos Humanos e Benefícios da Sede - Atividades Meio (Rateio do custo dos empregados da sede inclusive a Diretoria-Executiva, discriminar a forma de rateio) ^a	R\$ 100.187,39
	Salários	R\$ 41.430,55
	INSS	R\$ 23.123,25
	FGTS	R\$ 6.764,25
	PIS	R\$ 722,15
	IRRF	R\$ 10.353,54
	13º Salários	R\$ 718,73
1.2.1	Férias	R\$ 4.845,71
	Rescisão	R\$ 3.724,12
	Vale-Transporte	R\$ -
	Benefícios (Discriminar por exemplo vale refeição, vale alimentação, plano de saúde)	
	Plano de Saúde	R\$ 4.597,65
	Seguro de Vida	R\$ 143,61
	Vale Alimentação / Refeição	R\$ 3.763,83
	Estagiários	R\$ -
	Outros (Discriminar)	
	Medicina Ocupacional	R\$ -
	Recursos Humanos e Benefícios da Sede - Atividades Fim (Discriminar os itens abaixo por cargo - as despesas são referente ao empregado , cujo o cargo Especialista Administrativo)	R\$ 46.198,39
	Salários	R\$ 19.121,11
	INSS	R\$ 10.707,85
	FGTS	R\$ 2.446,14

1.2.2	PIS	R\$	284,12
	IRRF	R\$	1.774,90
	13º Salários	R\$	2.163,16
	Férias	R\$	4.573,79
	Rescisão	R\$	-
	Vale-Transporte	R\$	-
	Benefícios (Discriminar por exemplo vale refeição, vale alimentação, plano de saúde)		
	Plano de Saúde	R\$	2.567,46
	Seguro de Vida	R\$	79,45
	Vale Alimentação / Refeição	R\$	2.480,41
	Estagiários		
	Bolsa Auxílio	R\$	-
	Agente Integração	R\$	-
	Auxílio Transporte	R\$	-
Outros (Discriminar)			
Medicina Ocupacional	R\$	-	

1.2.3	Demais Custos Operacionais da Sede	R\$	37.634,18
	Limpeza	R\$	3.089,34
	Aluguel de Veículos	R\$	980,14
	Combustível	R\$	-
	Pedágio	R\$	-
	Táxi	R\$	-
	Diária (Deslocamento)	R\$	-
	Ônibus	R\$	-
	Estacionamento	R\$	-
	Transporte Aéreo	R\$	-
	Aluguel Imóvel	R\$	11.220,54
	Telefone / Internet	R\$	2.763,24
	Luz	R\$	2.856,71
	Água	R\$	-
	Correios	R\$	806,31
	Fotocópia / Locação de Impressora	R\$	1.286,46
	Diárias (SV, RD Alimentação e Hospedagem)	R\$	-
	Material de Consumo (Discriminar)		
	Material de Consumo - Escritório	R\$	889,60
	Material de Consumo - Limpeza / Manutenção Predial	R\$	1.316,80
	Material de Consumo - Gêneros Alimentícios	R\$	104,50
	Material de Consumo - 1º Socorros / EPI	R\$	291,20
	Eventos (Discriminar)	R\$	-
Manutenção de Equipamentos e Móveis	R\$	-	
Publicações	R\$	9.209,02	
Encadernações	R\$	943,96	
Outros (Discriminar)			
Contratação de Banco de Preços	R\$	809,75	
Serviços Cartorários	R\$	17,33	
Processo Trabalhista	R\$	1.049,28	
Subtotal dos Custos Operacionais da Sede		R\$	184.019,96

1.3	Custos Operacionais da Unidade e da Sede - Cumprimento do CG	R\$	32.485,85
1.3.1	Prestação de Serviços de Terceiros		
	Assessoria Contábil	R\$	14.776,23
	Assessoria Jurídica	R\$	12.846,70
	Assessoria de Informática	R\$	1.349,22
	Assessoria e Manutenção de Sistema Financeiro	R\$	-
	Serviços de Auditoria Externa Independente	R\$	3.513,70
	Outros (Discriminar)	R\$	-

1.3.2	Despesas com Membros do Conselho Fiscal e de Administração da AGEVAP (Discriminar)	R\$	2.260,35
	Hospedagem e Alimentação (Membros do Conselho de Administração)	R\$	1.083,52
	Combustível (Membros do Conselho de Administração)	R\$	900,34
	Pedágio (Membros do Conselho de Administração)	R\$	122,50
	Táxi (Membros do Conselho de Administração)	R\$	58,00
	Ônibus (Membros do Conselho de Administração)	R\$	95,99
	Deslocamento Aéreo (Membros do Conselho de Administração)	R\$	-
	Seleção de Fornecedor (Conselho de Administração)	R\$	-
	Eventos (Reuniões do Conselho de Administração)	R\$	-
	Hospedagem e Alimentação (Membros do Conselho Fiscal)	R\$	-
	Combustível (Membros do Conselho Fiscal)	R\$	-
	Pedágio (Membros do Conselho Fiscal)	R\$	-
	Táxi (Membros do Conselho Fiscal)	R\$	-
	Ônibus (Membros do Conselho Fiscal)	R\$	-
	Deslocamento Aéreo (Membros do Conselho Fiscal)	R\$	-
	Seleção de Fornecedor (Conselho Fiscal)	R\$	-
	Eventos (Reuniões do Conselho Fiscal)	R\$	-

1.3.3	Demais Custos Operacionais (Discriminar os custos abaixo)	R\$	3.232,03
	Treinamento	R\$	-
	Capacitação	R\$	-
	Participação em Eventos	R\$	-
	Aquisição de Bens Permanentes e Softwares		
	Unidade Descentralizada 9 - Comitê da Baía do Guanabara - Rio de Janeiro/RJ	R\$	-
	Sede - Resende	R\$	-
	Elaboração de Impressão de Material do Comitê	R\$	-
	Atividades de Comunicação	R\$	-
	Sites dos Comitês e da Agência		
	Comitê da Baía do Guanabara	R\$	2.987,24
	AGEVAP	R\$	244,79
	Outros (Discriminar)	R\$	-
Subtotal dos Custos Operacionais das Unidades Descentralizadas e da Sede		R\$	37.978,23



TOTAL GERAL DO 4º ANO (A)	R\$	525.203,64
Cobrança e Estorno de Tarifa Bancária (B) ^b	R\$	6,90
TOTAL GERAL DO 4º ANO (C) = (A+B)	R\$	525.210,54
CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS DO COMITÊ DA BAÍA DE GUANABARA		
SALDO DO ANO ANTERIOR - COMITÊ DA BAÍA DE GUANABARA	R\$	214.441,35
SALDO DO ANO ANTERIOR CONTINGENCIADO - COMITÊ DA BAÍA DE GUANABARA ^c	R\$	325.862,25
Total Geral do 4º ano - Comitê da Baía de Guanabara	R\$	525.210,54
Valores a Compensar Rendimentos do 4º ano (1º Semestre de 2021)	R\$	4.779,56
VALOR DO REPASSE DO 4º ANO (1º SEMESTRE DE 2021)	R\$	632.733,58

Observação:

^a A AGEVAP possui a Norma Interna nº 628/2019 vigente até abril de 2021 e foi substituída pela Norma Interna nº 1589/2021 vigente a partir de maio de 2021, em anexo, que define os percentuais de rateio das despesas de custeio de pessoal e das atividades operacionais e assessorias de atividade meio, comum a todos os Contratos de Gestão da AGEVAP. Diante disso, as despesas dos empregados da área meio da AGEVAP, conforme seus cargos, durante o 1º semestre de 2021: (01) Diretor Presidente, (01) Diretor Administrativo Financeiro (janeiro de 2021), (01) Diretora de Recursos Humanos (janeiro e fevereiro de 2021), (01) Assessor (a partir de fevereiro de 2021), (01) Controlador (a partir de março de 2021), (01) Gerente de Planejamento Estratégico (a partir de março de 2021), (01) Diretora Executiva, (02) Gerente Administrativo Financeiro, (02) Especialista Administrativo Financeiro, (02) Analista Administrativo, (01) Especialista Administrativo - Comunicação e (06) Especialista Administrativo.

^b Considerando que a AGEVAP é isenta de tarifa bancária, apesar de haver cobranças das tarifas e estornos para as contas da AGEVAP, destacamos que as cobranças e estornos de tarifas realizadas no exercício do 1º semestre de 2021 foram todas alocadas no referido documento.

^c Conforme previsto no Contrato de Gestão, no final da execução de cada exercício, a AGEVAP contingencia parte do saldo existente, em contas específicas que referem-se às despesas em fase de pagamento, processos em fase de contratação e despesas de pessoal (encargos da folha de pagamento do mês de dezembro/2020, valor referente ao período de férias e provisionamento rescisório dos empregados), uma vez que as mesmas são realizadas no referido exercício e serão executadas em exercício futuro.

Resende, 24 de agosto de 2021.

Responsáveis:

(assinado eletronicamente)
André Luis de Paula Marques
 CPF: 060.433.898-86
 Diretor-Presidente da AGEVAP

(assinado eletronicamente)
Fernanda Valadão Scudino
 CPF: 119.567.687-50
 Diretora Executiva Resende da AGEVAP



Norma Interna nº 628/2019/AGEVAP

Assunto: Define os percentuais de rateio das despesas de custeio de pessoal e das atividades operacionais e assessorias, atividade meio, comum a todos os Contratos de Gestão da AGEVAP.

Considerando a competência prevista no Estatuto Social da AGEVAP, inciso I do art. 23, regulamentado pelo art. 31 do Regimento Interno: “as decisões da Diretoria-Executiva são denominadas Normas Internas – NI e assinadas pelo Diretor-Presidente”;

Considerando a Norma Interna nº 520/2018/AGEVAP de 02/05/2018 que definiu os percentuais de rateio das despesas de custeio comuns a todos os Contratos de Gestão da AGEVAP;

Considerando que a Agência Nacional de Águas – ANA não concedeu o aporte adicional de recursos financeiros para 2018, no valor de R\$ 1.227.815,67 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e quinze reais e sessenta sete centavos) solicitado pela entidade, através das Cartas nº 416/2018/DI-AGEVAP e nº 503/2018/DI-AGEVAP, com o objetivo de custear as despesas referentes ao exercício de 2018, reduzindo assim em orçamento para o custeio da Agência;

Considerando que mesmo propondo nova possibilidade de repasse, conforme carta 598/2018/AGEVAP para o aporte ser pago em 3 (três) parcelas nos valores a seguir mencionados: a primeira de R\$ 587.274,00 a segunda de R\$ 562.518,00 e a terceira de R\$ 78.024,00 não logramos êxito;

Considerando que o aporte de recurso solicitado visava o equilíbrio financeiro da AGEVAP nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, e ainda assim deveríamos trabalhar formas de reduzir custos da entidade;

AM

O Diretor-Presidente da AGEVAP

Resolve:

Art.1º Definir os percentuais de rateio das despesas de custeio de pessoal e das atividades operacionais e assessorias, atividade meio, comum a todos os Contratos de Gestão da AGEVAP, conforme quadro I.

§ 1º No CG INEA 01/2010, dos comitês fluminenses afluentes do rio Paraíba do Sul, foi acordado entre eles, que os percentuais das despesas de custeio de pessoal e de custeio das atividades operacionais, atividade meio, serão rateados por igual.

§ 2º No caso do CG INEA 02/2017 – BIG/BG foi suprimido deste contrato o Comitê Baía de Ilha Grande – BIG ficando somente o comitê Baía de Guanabara – BG e o percentual de rateio das despesas de custeio de pessoal e das despesas de custeio das atividades operacionais e assessorias, atividade meio, foram definidos na assinatura do CG com o BG.

§ 3º No caso do CG INEA 03/2010 – BG foi aditivado neste contrato o Comitê Baía de Ilha Grande – BIG , ficando os comitês Guandu e Baía de Ilha Grande e os percentuais de rateio das despesas de custeio de pessoal e das despesas de custeio das atividades operacionais e assessorias, atividade meio, foram acordados entre eles na assinatura do CG.

§ 4º No caso dos CG IGAM 01/2014 e 02/2014, no final do exercício os valores financeiros devem ser convertidos em dias e entrar no rateio das despesas de custeio de pessoal - atividade meio.

§ 5º Como houve arredondamento dos percentuais de rateio, no final do exercício os valores financeiros gastos com as despesas de custeio das atividades operacionais e assessorias – atividade meio não podem ultrapassar os valores destinados a este fim em cada Contrato de Gestão.

Quadro I – Percentual de rateio por Contrato de Gestão

CONTRATO DE GESTÃO		%
CG 14/2004 ANA		46,80%
	CEIVAP + RENDIMENTOS	30,00%
	TRANSPOSIÇÃO	16,80%
CG INEA 01/2010 - CBH'S		11,60%
	RH III - MÉDIO PARAIBA DO SUL	2,90%
	RH IV - PIABANHA	2,90%
	RH VII - RIO DOIS RIOS	2,90%
	RH IX - RIO PARAIBA DO SUL E ITABAPOANA	2,90%
CG INEA 03/2010 - GUANDU		31,40%
	RH II - GUANDU	30,00%
	RH I - BAIILHA GRANDE	1,40%
CG INEA 02/2017 - BG		8,20%
	RH V - BAIIA DE GUANABARA	8,20%
CG IGAM 01/2014 - PRÊTO E PARAIBUNA		1,00%
	PRÊTO E PARAIBUNA	1,00%
CG IGAM 02/2014 - POMBA E MURIAÉ		1,00%
	COMPE	1,00%
TOTAL		100,00%

Art. 2º As despesas de custeio de pessoal e das atividades operacionais para realizar atividades específicas dos comitês – atividade fim, serão custeadas somente com recursos do Contrato de Gestão a eles vinculados.

Art. 3º Para os contratos anteriores a 2017, sem rubrica orçamentária dos CG's IGAM, ainda será mantido o rateio, conforme mostrado no quadro II, até que seja emitido resposta aos questionamentos encaminhados ao IGAM esclarecendo a necessidade da inclusão, uma vez que a AGEVAP como órgão executor exerce igualmente todas as atividades para todos os comitês.

Quadro II – Percentual de rateio por Contrato de Gestão (anterior 2017)

CONTRATO DE GESTÃO		%
CG 14/2004 ANA		48,80%
	CEIVAP + RENDIMENTOS	31,40%
	TRANSPOSIÇÃO	17,40%
CG INEA 01/2010 - CBH'S		11,60%
CG INEA 03/2010 - GUANDU		31,40%
CG INEA 02/2017 - BIG BG		8,20%
TOTAL		100,00%

AM

Art. 4º Os contratos anteriores a 2017 estão elencados no quadro III mostrado a seguir:

Quadro III – Número do contrato e especificação do objeto

Número do Contrato	Especificação do objeto
254/ANA/2014 127/INEA/2014 156-GUANDU/2014.	Prestação de Serviços de Contabilidade, Escrituração Fiscal e Assessoria Tributária, Administrativa e Financeira
335/ANA/2014 003/INEA/2015 008/GUANDU/2015, 333/2018 INEA TRANSPOSIÇÃO e INEA BIG/BG.	Prestação de serviços para a implantação, suporte e manutenção de software de gestão integrada em informática
091/ANA/15 066/INEA/15 092/GUANDU/15	Prestação de Serviços de Assessoria Consultiva Jurídica e Jurídica Processual
214/ANA/2012 075/INEA/2014, 116/GUANDU/2014, 335/2018 - INEA TRANSPOSIÇÃO e INEA BIG/BG	Contrato de locação de imóvel
164/2017/ANA-CEIVAP 121/2017/INEA-CBHS 095/2017/INEA-GUANDU, 004/2017/INEA-CBH TRANSPOSIÇÃO	Prestação de serviços de auditoria externa independente com escopo fiscal e contábil do exercício de 2017 e trimestralmente do exercício de 2018
ANA nº 184/15 INEA nº 175/15 GUANDU nº 158/15	Contratação de serviço especializado em aluguel de impressoras, mediante locação de 2 (dois) equipamentos, com as características constantes do Termo de Referência anexo ao Ato Convocatório em referência, em perfeito estado de conservação e operação, incluídas a manutenção, suporte técnico e o fornecimento de peças.
101/2016-ANA 167/2016-INEA 074/2016-GUANDU	Prestação de serviços de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, manutenção de rede de dados e telefonia e suporte técnico para a sede da AGEVAP
156/15-ANA 149/CBH'S/2015 141/GUANDU/2015 502/2018 – BIG-BG e TRANSPOSIÇÃO	Prestação de serviços de fretamento de transporte executivo

Art. 5º Esta Norma Interna revoga a NI 520/2018/AGEVAP, de 02 de maio de 2018 e a NI 552/2018/AGEVAP, de 05 de julho de 2018.

Art. 6º Esta Norma Interna entrará em vigor a partir do dia 1º de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.



André Luís de Paula Marques
Diretor-Presidente da AGEVAP

ANEXO I – Memória de cálculo de custeio CG ANA 14/04

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul			
1	Total das despesas previstas 2019		3.221.682,00
2	Saldo 2018		279.594,60
	Saldo 2018		279.594,60
3	Previsão os valores de 7,5% - 2019		1.282.589,78
	Previsão de arrecadação	17.101.197,00	1.282.589,78
	Previsão dos valores de 7,5%	7,50%	
4	Previsão de rendimentos dos 7,5% - 2019		59.512,17
	Previsão de rendimentos dos 7,5% - 2019	1.282.589,78	59.512,17
	% de rendimentos - estimado	4,64%	
5	Previsão de rendimentos dos investimentos - 2019		407.730,99
	Saldo de Investimentos	100.062.880,43	
	Previsão de arrecadação	17.101.197,00	
	Previsão de rendimentos dos 7,5% (92,5%)	7,50%	407.730,99
	% Percentual de rendimentos	4,64%	
6	Previsão da transposição Guandu - 7,5% - 2019		501.242,92
	20% da Transposição Guandu - 10/2018	6.364.989,42	
	% de arrecadação 11 e 12/2018	5,00%	
	20% da Transposição Guandu - 12/2018	6.683.238,89	
	7,5% da transposição Guandu	7,50%	501.242,92
	20% da transposição Guandu	20,00%	
	Financeiro com aplicando 20%	1.336.647,78	
7	Aporte adicional Transposição		691.011,55
	Aporte adicional Transposição		691.011,55
8	TOTAL (2+3+4+5+6)		2.530.670,45
	ANA	80%	2.029.427,53
	TRANSPOSIÇÃO	20%	501.242,92
8	TOTAL (2+3+4+5+6+7)		3.221.682,00
	ANA	63%	2.029.427,53
	TRANSPOSIÇÃO	37%	1.192.254,47
AJUSTE DA NORMA INTERNA DE RATEIO Nº 520/2018, DE 2 DE MAIO DE 2018			47,8%
	ANA - ajustado		30,0%
	TRANSPOSIÇÃO - ajustado		17,8%
	Total das despesas previstas 2019		3.221.682,00



NORMA INTERNA Nº 1589/2021/AGEVAP

Assunto: Define os percentuais de rateio das despesas de custeio de pessoal, das atividades operacionais e assessorias - atividade meio

Referência: Contratos de Gestão da AGEVAP.

Considerando a competência prevista no Estatuto Social da AGEVAP, no art. 25, regulamentado pelo art. 32 do Regimento Interno: “as decisões da Diretoria-Executiva são denominadas Normas Internas – NIs e assinadas pelo Diretor-Presidente”;

Considerando a aprovação da delegação da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, para o exercício de funções inerentes à Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e seus afluentes pela Resolução CNRH nº 212, de 28 de agosto de 2020 e Deliberação CERH-MG nº 441, de 04 de setembro de 2020.

Considerando que atualmente a AGEVAP possui 08 (oito) Contratos de Gestão, cada qual com regras específicas de gestão e prestação de contas.

Considerando que dentre as funções de Agências de Águas, previstas no Art. 44 da Lei Federal nº 9.433/97, Art. 59, da Lei Estadual do Rio de Janeiro nº 3.239/99 e Art. 38 da Lei Estadual de Minas Gerais nº 13.199/99, cumpre-nos propor a aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos.

Considerando o Planejamento Orçamentário Anual para o exercício de 2021 que define os limites de gastos com atividade meio dos Contratos de Gestão da AGEVAP.

Considerando a Norma Interna nº 628/2019/AGEVAP de 27/03/2019 que definiu os percentuais de rateio das despesas de custeio comuns a todos os Contratos de Gestão da AGEVAP;

O Diretor-Presidente da AGEVAP

Resolve:



Art. 1º – Definir os percentuais de rateio das despesas de custeio de pessoal e das atividades operacionais e assessorias - atividade meio - comum a todos os Contratos de Gestão da AGEVAP.

§ 1º. Esta norma está segregada em três campos de aplicação:

- I – Rateio das despesas atividades meio da Unidade Resende
- II – Rateio das despesas atividades meio da Unidade Governador Valadares
- III – Rateio das despesas atividade meio da Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva e outras despesas que se façam necessárias em razão da demanda.

Art. 2º – Para fins desta norma, consideram-se:

- I – Contrato de Gestão é o instrumento firmado entre o Poder Público e a AGEVAP, com vistas a formação de parceria para fomento e execução de atividades previstas em contrato.
- II – Despesas atividades meio: são as despesas de pessoal e operacionais da Entidade Delegatária comuns a todos os Contratos de Gestão.
- III – Despesas atividade fim: são despesas de pessoal e operacionais da Entidade Delegatária vinculadas a realização de estudos, programas, projetos e obras incluídas no Plano Integrado de Recursos Hídricos e específicas para o atendimento a cada Contrato de Gestão.
- IV – Órgão colegiado de administração superior é composto pela: Assembleia Geral, Conselho de Administração e Conselho Fiscal.
- VI - Unidade Resende: AGEVAP – Matriz com sede a Rua Elza da Silva Duarte, 48 (loja 1A) – Manejo, Resende/RJ



- VII - Unidade Governador Valadares: AGEVAP – Filial com sede a Rua Afonso Pena, 2590 – Centro, Governador Valadares/MG
- VIII - Rateio: critério de divisão para pagamentos das despesas atividade meio.
- Art. 3º - As despesas de custeio de pessoal e das atividades operacionais para realizar atividades específicas dos comitês – atividade fim, serão custeadas somente com recursos do Contrato de Gestão a eles vinculados.
- Art. 4º - Sendo suspensa a utilização de recursos financeiros provenientes de um contrato de gestão, o seu custo será automaticamente realocado e distribuído para os contratos de gestão remanescentes. Respeitados os limites e regras específicas de cada contrato, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira.
- Art. 5º - Fica estabelecido o rateio das despesas atividade meio relativas aos contratos de gestão da Unidade Resende.
- § 1º. Todos os Contratos de Gestão administrados pela matriz em Resende/RJ são rateados entre si, levando em consideração os valores arrecadados e repassados para a Entidade Delegatária.
- I – Os comitês fluminenses afluentes do rio Paraíba do Sul fazem parte do mesmo Contrato de Gestão (CG INEA nº 01/2010) e acordaram entre si que os percentuais das despesas atividade meio serão rateados por igual.
- II – No caso dos Contratos de Gestão CG IGAM nº 01/2019 e nº 02/2019, no final do exercício os valores financeiros devem ser convertidos em dias e entrar no rateio das despesas de custeio de pessoal atividade meio.

- § 2º. Como houve arredondamento dos percentuais de rateio, no final do exercício os valores financeiros gastos com as despesas de atividade meio não podem ultrapassar os valores destinados a este fim em cada Contrato de Gestão.
- § 3º. Para o ano de 2021, na Unidade Resende serão mantidos os percentuais de rateio estabelecidos em 2020, mostrados no quadro I, abaixo, devendo ser reavaliado a necessidade de adequação dos percentuais conforme a proporção da arrecadação de cada Comitê para aplicação no ano de 2022.

QUADRO I

CONTRATO DE GESTÃO	% Adotado
CG ANA 27/2020	30,00%
CEIVAP	30,00%
CG INEA 01/2010 – CBH's - TRANSPOSIÇÃO	16,80%
TRANSPOSIÇÃO	16,80%
CG INEA 01/2010 – CBH's	11,60%
Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana	2,90%
Médio Paraíba do Sul	2,90%
Piabanha	2,90%
Rio dois Rios	2,90%
CG INEA 03/2010 – GUANDU-BIG	31,40%
GUANDU	30,00%
Baia Ilha Grande	1,40%
CG INEA 02/2017 – BG	8,20%
Baia de Guanabara	8,20%
CG IGAM 01/2019 – PS1 Preto e Paraibuna	1,00%
Preto e Paraibuna	1,00%
CG IGAM 02/2019 – PS2 Pomba e Muriaé	1,00%
Pomba e Muriaé	1,00%

Art. 6º - Fica estabelecido o percentual de rateio das despesas atividades meio relativas aos contratos de gestão da Unidade Governador Valadares.

- I - As despesas atividades meio, comuns a todos os contratos de gestão da Unidade Governador Valadares, terão como critério



de rateio o montante da arrecadação prevista para o ano-calendário de 2021. Conforme quadro II mostrado abaixo:

QUADRO II

UNIDADE GOVERNADOR VALADARES	100,00%
CG IGAM 01/2020 – CBH's	60,00%
Piranga	10,00%
Piracicaba	30,00%
Santo Antônio	10,00%
Suaçuí	3,00%
Caratinga	3,00%
Manhuaçu	4,00%
CG ANA 34/2020 - DOCE	40,00%

Art. 7º - Fica estabelecido o rateio das despesas das atividades meio dos órgãos colegiados de administração superior e da Diretoria Executiva da Entidade Delegatária.

§ 1º. Todas as despesas feitas pelos órgãos colegiados de administração superior e a Diretoria Executiva da AGEVAP são consideradas despesas atividade meio pois atendem toda a Entidade Delegatária, tanto Unidade Resende/RJ como a Unidade Governador Valadares/MG e por isso devem ser rateadas por ambas.

§ 2º. As despesas das atividades meio entre as unidades de Resende e Governador Valadares serão rateadas conforme os percentuais apresentados no quadro III.

QUADRO III

AGEVAP		
CONTRATO DE GESTÃO	%	% adotado
RESENDE	70,07%	70,00%
GOVERNADOR VALADARES	29,93%	30,00%
TOTAL	100,00%	100,00%



- I - Considerando os percentuais de rateio previstos no § 2º deste artigo e apresentados no quadro III, os percentuais das atividades meio para estas despesas ficam como apresentados no quadro IV.

QUADRO IV

UNIDADE RESENDER/RJ	70,00%
CG ANA 27/2020	21,00%
CEIVAP	21,00%
CG INEA 01/2010 – CBH's	12,00%
TRANSPOSIÇÃO	12,00%
CG INEA 01/2010 – CBH's	8,00%
Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana	2,00%
Médio Paraíba do Sul	2,00%
Piabanha	2,00%
Rio dois Rios	2,00%
CG INEA 03/2010 – GUANDU-BIG	22,00%
GUANDU	21,00%
Baia Ilha Grande	1,00%
CG INEA 02/2017 – BG	6,00%
Baia de Guanabara	6,00%
CG IGAM 01/2019 – PS1 Preto e Paraibuna	0,50%
Preto e Paraibuna	0,50%
CG IGAM 02/2019 – PS2 Pomba e Muriaé	0,50%
Pomba e Muriaé	0,50%

UNIDADE GOVERNADOR VALADARES/MG	30,00%
CG IGAM 01/2020 – CBH's	18,00%
Piranga	3,00%
Piracicaba	9,00%
Santo Antônio	3,00%
Suaçuí	1,00%
Caratinga	1,00%
Manhuaçu	1,00%
CG ANA 34/2020 - DOCE	12,00%



Art. 8º - Os gastos com assessorias contábeis, jurídicas, técnicas, auditoria externa independente e demais contratos, caso atendam toda a Entidade Delegatária, tanto Unidade Resende/RJ como a Unidade Governador Valadares/MG, serão rateados conforme percentuais de distribuição previstos no inciso I do §2º do art. 7 desta Norma Interna, conforme Quadro IV.

§ 1º. Estas despesas quando forem feitas por uma unidade somente, deverão ser pagas pela geradora da despesa e seguindo os percentuais de rateio previstos entre os seus comitês.

Art. 9º - Esta Norma Interna revoga a NI 628/2019/AGEVAP, de 27 de março de 2019.

Art. 10 - Esta Norma Interna entrará em vigor a partir do dia 04 de maio de 2021, retroagindo seus efeitos desde o início do exercício em 1º de janeiro de 2021.

Art. 11 - Para as despesas das atividades meio da AGEVAP feitas com os órgãos colegiados de administração superior e com a diretoria executiva do dia 1º de janeiro de 2021 até a entrada em vigor da presente norma deverá ser feito um encontro de contas de acordo com os percentuais de rateios estipulados.

Art.12 - A memória de cálculo das alíquotas de rateio praticadas neste normativo, são apresentados nas tabelas anexas a esta norma.

Resende, 04 de maio de 2021.

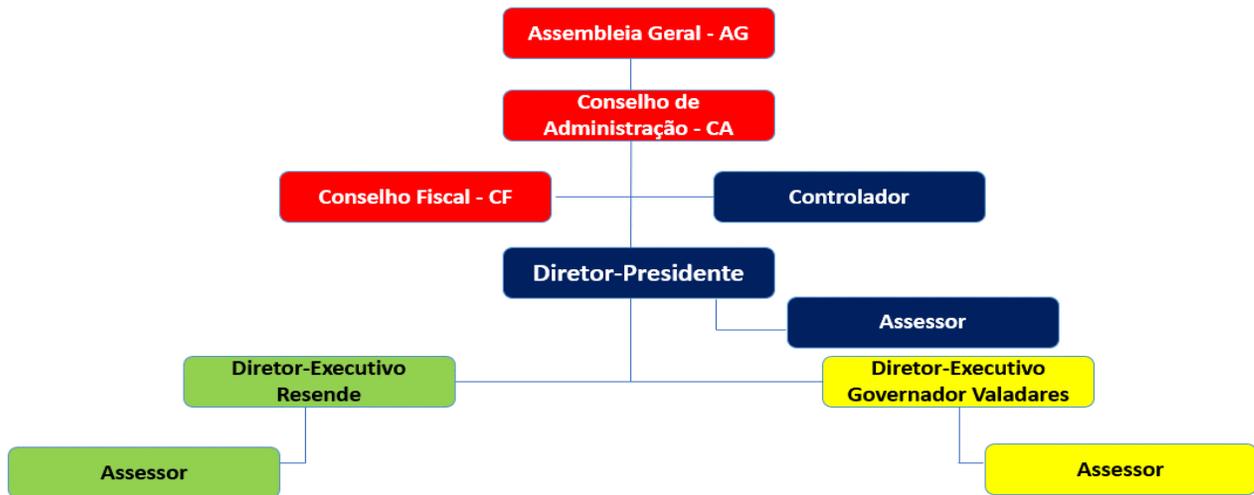
(assinado eletronicamente)
André Luís de Paula Marques
Diretor-Presidente da AGEVAP

ANEXO NORMA INTERNA - NI DE RATEIO - AGEVAP 2021



PAINEL 1	ORGANOGRAMA AGEVAP E RATEIO PARA 2021
PAINEL 2	CÁLCULO DO RATEIO DA UNIDADE RESENDE/RJ
PAINEL 3	CÁLCULO DO RATEIO DA UNIDADE GOVERNADOR VALADARES/MG
PAINEL 4	CÁLCULO DO RATEIO UNIDADE RESENDE/RJ E UNIDADE GOVERNADOR VALADARES/MG
PAINEL 5	QUADROS
PAINEL 6	RATEIO OFICINA DE SUSTENTABILIDADE 2017 a 2020
PAINEL 7	EXEMPLO DE RATEIO - VALOR DA CONTA DE ENERGIA DE NOVEMBRO/2020
PAINEL 8	EXEMPLO DE RATEIO - VALOR DO ALUGUEL SEDE ABRIL/2021





Aprovado na 10ª alteração do Estatuto Social da AGEVAP

As despesas da AG, CA e CF deverão ser custeados pela Unidade Resende e pela Unidade Governador Valadares.

UNIDADE RESENDE	70,00%
UNIDADE GOVERNADOR VALADARES	30,00%

O Diretor Presidente, Assessor e o Controlador deverão ser custeados pela Unidade Resende e pela Unidade Governador Valadares

UNIDADE RESENDE	70,00%
UNIDADE GOVERNADOR VALADARES	30,00%

O Diretor Executivo e o Assessor de Resende deverão ser custeados pelo CG ANA, CG INEA e CG IGAM - rateio atual.

CONTRATO DE GESTÃO INEA	54,00%
CONTRATO DE GESTÃO IGAM	4,00%
CONTRATO DE GESTÃO ANA	42,00%

O Diretor Executivo e o Assessor de Governador Valadares deverão ser custeados pelo CG ANA e CG IGAM.

CONTRATO DE GESTÃO IGAM	60,00%
CONTRATO DE GESTÃO ANA	40,00%



PAINEL 2

CÁLCULO DO RATEIO DA UNIDADE RESENDE/RJ

CONTRATO DE GESTÃO - CG INEA										%
BACIA	COMITÊ	2020	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL	%	RATEIO
RH I	CBH Baía de Ilha Grande	827.919	861.036	895.477	931.296	968.548	1.007.290	5.491.565	1,23%	1%
RH II	CBH Guandu	20.519.134	21.339.899	22.193.495	23.081.235	24.004.485	24.964.664	136.102.912	30,43%	30%
RH III	CBH Médio Paraíba do Sul	1.299.907	1.351.903	1.405.980	1.462.219	1.520.707	1.581.536	8.622.252	1,93%	2%
RH IV	CBH Piabanha	1.331.864	1.385.138	1.440.544	1.498.166	1.558.092	1.620.416	8.834.220	1,98%	2%
RH V	CBH Baía de Guanabara	8.628.128	8.973.253	9.332.184	9.705.471	10.093.690	10.497.437	57.230.164	12,80%	13%
RH VII	CBH Dois Rios	1.513.880	1.574.435	1.637.412	1.702.909	1.771.025	1.841.866	10.041.527	2,25%	2%
RH IX	CBH Baixo Paraíba	1.047.959	1.089.877	1.133.472	1.178.811	1.225.964	1.275.002	6.951.085	1,55%	2%
	Itabapoana	112.653	117.159	121.845	126.719	131.788	137.059	747.222	0,17%	
TOTAL - CG INEA		35.281.443	36.692.701	38.160.409	39.686.825	41.274.298	42.925.270	234.020.947	52,33%	52%

Valor da cobrança reajustado pelo IPCA - adotado

4%

http://www.inea.rj.gov.br/wp-content/uploads/2021/02/PLANILHA_ARRECADACAO_CERHI_2020.pdf

30% da arrecadação do Guandu é utilizada em projetos de descentralização

CONTRATO DE GESTÃO - CG INEA - COMPENSAÇÃO - RECURSOS CFUR PARA CUSTEIO										%
BACIA	COMITÊ	2020	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL	%	RATEIO
RH I	CBH Baía de Ilha Grande	552.070	502.889	523.005	543.925	565.682	588.309	3.275.879	0,73%	1%
RH II	CBH Guandu	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	
RH III	CBH Médio Paraíba do Sul	204.994	230.457	239.676	249.263	259.233	269.603	1.453.226	0,32%	
RH IV	CBH Piabanha	204.994	230.458	239.677	249.264	259.234	269.604	1.453.232	0,32%	
RH V	CBH Baía de Guanabara	55.016	55.000	0	0	0	0	110.016	0,02%	1%
RH VII	CBH Dois Rios	204.994	230.460	239.679	249.266	259.237	269.606	1.453.243	0,32%	
RH IX	CBH Baixo Paraíba	204.994	230.461	239.680	249.267	259.238	269.607	1.453.248	0,32%	
	Itabapoana						0	0	0,00%	
TOTAL - CG INEA		1.427.064	1.479.727	1.481.716	1.540.984	1.602.624	1.666.729	9.198.844	2,06%	2%

http://www.agevap.org.br/downloads/termo-aditivo-CG-07_2010.pdf

PAINEL 2

CÁLCULO DO RATEIO DA UNIDADE RESENDE/RJ

CONTRATO DE GESTÃO - CG INEA - COMPENSAÇÃO - RECURSOS A MAIS PARA CUSTEIO										%
BACIA	COMITÊ	2020	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL	%	RATEIO
RH I	CBH Baía de Ilha Grande	1.379.989	1.363.925	1.418.482	1.475.221	1.534.230	1.595.599	8.767.444	1,96%	2%
RH II	CBH Guandu	20.519.134	21.339.899	22.193.495	23.081.235	24.004.485	24.964.664	136.102.912	30,43%	30%
RH III	CBH Médio Paraíba do Sul	1.504.902	1.582.361	1.645.655	1.711.481	1.779.941	1.851.138	10.075.478	2,25%	2%
RH IV	CBH Piabanha	1.536.858	1.615.597	1.680.221	1.747.429	1.817.327	1.890.020	10.287.451	2,30%	2%
RH V	CBH Baía de Guanabara	8.683.144	9.028.253	9.332.184	9.705.471	10.093.690	10.497.437	57.340.180	12,82%	13%
RH VII	CBH Dois Rios	1.718.874	1.804.895	1.877.091	1.952.175	2.030.262	2.111.472	11.494.770	2,57%	3%
RH IX	CBH Baixo Paraíba	1.252.953	1.320.339	1.373.152	1.428.078	1.485.201	1.544.609	8.404.333	1,88%	2%
	Itabapoana	112.653	117.159	121.845	126.719	131.788	137.059	747.222	0,17%	
TOTAL - CG INEA		36.708.507	38.172.428	39.642.125	41.227.810	42.876.922	44.591.999	243.219.791	54,38%	54%

CONTRATO DE GESTÃO - CG IGAM										%
BACIA	COMITÊ	2020	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL	%	RATEIO
PS1	CBH Preto Paraibuna	1.325.118	1.325.118	1.325.118	1.325.118	1.325.118	1.325.118	7.950.708	1,78%	2%
PS2	CBH Pomba Muriaé	1.334.543	1.334.543	1.334.543	1.334.543	1.334.543	1.334.543	8.007.257	1,79%	2%
TOTAL - CG IGAM		2.659.661	2.659.661	2.659.661	2.659.661	2.659.661	2.659.661	15.957.965	3,57%	4%

<http://agevap.org.br/downloads/cg-igam-ps1-2019.pdf>

<http://agevap.org.br/downloads/cg-igam-ps2-2019.pdf>

CONTRATO DE GESTÃO - CG ANA										%
BACIA	COMITÊ	2020	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL	%	RATEIO
	CBH CEIVAP - Federal	16.489.959	17.500.000	18.200.000	18.928.000	19.685.120	20.472.525	111.275.604	24,88%	30%
REND	CBH CEIVAP - Federal	4.615.536	4.384.759	4.165.521	3.957.245	3.759.383	3.571.414	24.453.857	5,47%	
	TRANSPOSIÇÃO	7.887.414	8.202.910	8.531.027	8.872.268	9.227.158	9.596.245	52.317.021	11,70%	12%
TOTAL - CG ANA - CEIVAP		28.992.908	30.087.669	30.896.548	31.757.513	32.671.661	33.640.183	188.046.482	42,05%	42%

PAINEL 2**CÁLCULO DO RATEIO DA UNIDADE RESENDE/RJ**

Valor da cobrança reajustado pelo IPCA - adotado

4%

No ano de 2021 ainda vai ser feito um aumento no valor da cobrança com base em 2017

5%

CG INEA	36.708.507	38.172.428	39.642.125	41.227.810	42.876.922	44.591.999	243.219.791	54,38%	54,00%
CG IGAM	2.659.661	2.659.661	2.659.661	2.659.661	2.659.661	2.659.661	15.957.965	3,57%	4,00%
CG ANA	28.992.908	30.087.669	30.896.548	31.757.513	32.671.661	33.640.183	188.046.482	42,05%	42,00%
UNIDADE RESENDE	68.361.076	70.919.758	73.198.333	75.644.983	78.208.244	80.891.843	447.224.237	100,0%	100,00%

RATEIO ATUAL NA UNIDADE RESENDE - ATUAL E SUGERIDO 2022		
BACIA	COMITÊ	2021
		ATUAL
RH I	CBH Baía de Ilha Grande	1,40%
RH II	CBH Guandu	30,00%
RH III	CBH Médio Paraíba do Sul	2,90%
RH IV	CBH Piabanha	2,90%
RH V	CBH Baía de Guanabara	8,20%
RH VII	CBH Dois Rios	2,90%
RH IX	CBH Baixo Paraíba e Itabapoana	2,90%
PS1	CBH Preto Paraibuna	1,00%
PS2	CBH Pomba Muriaé	1,00%
	CEIVAP	30,00%
	TRANSPOSIÇÃO	16,80%
UNIDADE RESENDE		100,00%

PAINEL 3

CÁLCULO DO RATEIO DA UNIDADE GOVERNADOR VALADARES/MG

CONTRATO DE GESTÃO - CG IGAM Nº 01/2020										%
BACIA	COMITÊ	2020	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL	%	RATEIO
DO1	CBH Piranga	3.200.000	3.200.000	3.200.000	3.200.000	3.200.000	3.200.000	19.200.000	17,11%	17%
DO2	CBH Piracicaba	9.100.000	9.100.000	9.100.000	9.100.000	9.100.000	9.100.000	54.600.000	48,66%	50%
DO3	CBH Santo Antônio	3.300.000	3.300.000	3.300.000	3.300.000	3.300.000	3.300.000	19.800.000	17,65%	18%
DO4	CBH Suaçuí	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	6.000.000	5,35%	5%
DO5	CBH Caratinga	900.000	900.000	900.000	900.000	900.000	900.000	5.400.000	4,81%	4%
DO6	CBH Manhuaçu	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000	7.200.000	6,42%	6%
TOTAL - CG IGAM - DOCE		18.700.000	18.700.000	18.700.000	18.700.000	18.700.000	18.700.000	112.200.000	100,00%	100%

RATEIO ADOTADO PARA DESPESAS COMUNS ENTRE OS 6 (SEIS) CBH'S ESTADUAIS MINEIROS DA BACIA DO DOCE

CONTRATO DE GESTÃO - CG ANA Nº 34/2020										%
BACIA	COMITÊ	2020	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL	%	RATEIO
	CBH Doce Federal	12.144.000	12.304.986	12.797.185	13.309.072	13.841.435	14.395.092	78.791.770	100,00%	100%
TOTAL - CG ANA - DOCE		12.144.000	12.304.986	12.797.185	13.309.072	13.841.435	14.395.092	78.791.770	100,00%	100%

Valor da cobrança reajustado pelo IPCA - adotado

4%

CG IGAM - DOCE	18.700.000	112.200.000	58,75%	60,00%						
CG ANA - DOCE	12.144.000	12.304.986	12.797.185	13.309.072	13.841.435	14.395.092	14.395.092	78.791.770	41,25%	40,00%
UNIDADE GOV. VALADARES	30.844.000	31.004.986	31.497.185	32.009.072	32.541.435	33.095.092	33.095.092	190.991.770	100,00%	100,00%

RATEIO ADOTADO PARA DESPESAS OU PROJETOS COMUNS ENTRE OS 2 (DOIS) CONTRATOS NA BACIA DO DOCE



PAINEL 4

CÁLCULO DO RATEIO UNIDADE RESENDE/RJ E UNIDADE GOVERNADOR VALADARES/MG

UNIDADE - RESENDE									
CONTRATO DE GESTÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL	%	% adotado
CG INEA	36.708.507	38.172.428	39.642.125	41.227.810	42.876.922	44.591.999	243.219.791	54,38%	54,00%
CG IGAM	2.659.661	2.659.661	2.659.661	2.659.661	2.659.661	2.659.661	15.957.965	3,57%	4,00%
CG ANA	28.992.908	30.087.669	30.896.548	31.757.513	32.671.661	33.640.183	188.046.482	42,05%	42,00%
RESENDE	68.361.076	70.919.758	73.198.333	75.644.983	78.208.244	80.891.843	447.224.237	100,0%	100,00%

UNIDADE - GOVERNADOR VALADARES									
CONTRATO DE GESTÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL	%	% adotado
CG IGAM	18.700.000	18.700.000	18.700.000	18.700.000	18.700.000	18.700.000	112.200.000	58,75%	60,00%
CG ANA	12.144.000	12.304.986	12.797.185	13.309.072	13.841.435	14.395.092	78.791.770	41,25%	40,00%
GOV. VALADARES	30.844.000	31.004.986	31.497.185	32.009.072	32.541.435	33.095.092	190.991.770	100,0%	100,00%

AGEVAP									
CONTRATO DE GESTÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL	%	% adotado
RESENDE	68.361.076	70.919.758	73.198.333	75.644.983	78.208.244	80.891.843	447.224.237	70,07%	70,00%
GOVERNADOR VALADARES	30.844.000	31.004.986	31.497.185	32.009.072	32.541.435	33.095.092	190.991.770	29,93%	30,00%
TOTAL	99.205.076	101.924.744	104.695.518	107.654.055	110.749.679	113.986.935	638.216.007	100,0%	100,00%

 VALOR ADOTADO PARA RATEIO ENTRE AS UNIDADES RESENDE E GOVERNADOR VALADARES

QUADRO I

CONTRATO DE GESTÃO	% Adotado
CG ANA 27/2020	30,00%
CEIVAP	30,00%
CG INEA 01/2010 – CBH's - TRANSPOSIÇÃO	16,80%
TRANSPOSIÇÃO	16,80%
CG INEA 01/2010 – CBH's	11,60%
Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana	2,90%
Médio Paraíba do Sul	2,90%
Piabanha	2,90%
Rio dois Rios	2,90%
CG INEA 03/2010 – GUANDU-BIG	31,40%
GUANDU	30,00%
Baia Ilha Grande	1,40%
CG INEA 02/2017 – BG	8,20%
Baia de Guanabara	8,20%
CG IGAM 01/2019 – PS1 Preto e Paraibuna	1,00%
Preto e Paraibuna	1,00%
CG IGAM 02/2019 – PS2 Pomba e Muriaé	1,00%
Pomba e Muriaé	1,00%



QUADRO II

UNIDADE GOVERNADOR VALADARES		100,00%
CG IGAM 01/2020 – CBH's		60,00%
Piranga		10,00%
Piracicaba		30,00%
Santo Antônio		10,00%
Suaçuí		3,00%
Caratinga		3,00%
Manhuaçu		4,00%
CG ANA 34/2020 - DOCE		40,00%
Doce		40,00%

QUADRO III

AGEVAP

CONTRATO DE GESTÃO	%	% adotado
RESENDE	70,07%	70,00%
GOVERNADOR VALADARES	29,93%	30,00%
TOTAL	100,00%	100,00%



PAINEL 5		QUADROS	
QUADRO IV			
UNIDADE RESENDE/RJ		70,00%	
CG ANA 27/2020		21,00%	
CEIVAP		21,00%	
CG INEA 01/2010 – CBH´s		12,00%	
TRANSPOSIÇÃO		12,00%	
CG INEA 01/2010 – CBH´s		8,00%	
Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana		2,00%	
Médio Paraíba do Sul		2,00%	
Piabanha		2,00%	
Rio dois Rios		2,00%	
CG INEA 03/2010 – GUANDU-BIG		22,00%	
GUANDU		21,00%	
Baia Ilha Grande		1,00%	
CG INEA 02/2017 – BG		6,00%	
Baia de Guanabara		6,00%	
CG IGAM 01/2019 – PS1 Preto e Paraibuna		0,50%	
Preto e Paraibuna		0,50%	
CG IGAM 02/2019 – PS2 Pomba e Muriaé		0,50%	
Pomba e Muriaé		0,50%	
UNIDADE GOVERNADOR VALADARES/MG		30,00%	
CG IGAM 01/2020 – CBH´s		18,00%	
Piranga		3,00%	
Piracicaba		9,00%	
Santo Antônio		3,00%	
Suaçuí		1,00%	
Caratinga		1,00%	
Manhuaçu		1,00%	
CG ANA 34/2020 - DOCE		12,00%	
DOCE		12,00%	



PAINEL 6

RATEIO OFICINA DE SUSTENTABILIDADE 2017 a 2020

COMITÊS	PREVISÃO	PREVISÃO	DESPESAS	2020	2020	2020
COMITÊ OU REGIÃO HIDROGRÁFICA	ARRECADADAÇÃO 2020 R\$	ARRECADADAÇÃO 2020 %	META DESEMBOLSO %	META FINANCEIRA R\$	PROPORCIONAL DESPESAS %	RATEIO ADOTADO %
CONTRATO DE GESTÃO nº 03/2010						31,40%
RH I - BAÍA ILHA GRANDE	827.918,85	1,09%	70,00%	579.543	1,34%	1,40%
RH II - GUANDU	29.313.048,58	38,71%	45,00%	13.190.872	30,50%	30,00%
CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2010						11,60%
RH III - MÉDIO PARAÍBA DO SUL	1.299.907,12	1,72%	90,00%	1.169.916	2,70%	2,90%
RH IV - PIABANHA	1.331.863,74	1,76%	90,00%	1.198.677	2,77%	2,90%
RH VII - RIO DOIS RIOS	1.513.879,74	2,00%	90,00%	1.362.492	3,15%	2,90%
RH IX - BAIXO PARAÍBA DO SUL E ITABAPOANA	1.160.611,40	1,53%	90,00%	1.044.550	2,41%	2,90%
CONTRATO DE GESTÃO nº 02/2017						8,20%
RH V - BAÍA DE GUANABARA	8.628.128,36	11,39%	45,00%	3.882.658	8,98%	8,20%
CONTRATO DE GESTÃO nº 27/2020						30,00%
CEIVAP	16.489.958,95	21,78%	60,00%	9.893.975	22,87%	30,00%
RENDIMENTOS	4.615.535,74	6,09%	60,00%	2.769.321	6,40%	
CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2010						16,80%
TRANSPOSIÇÃO	7.887.413,62	10,42%	90,00%	7.098.672	16,41%	16,80%
CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2019						1,00%
PRETO PARAIBUNA	1.325.118,00	1,75%	40,00%	530.047	1,23%	1,00%
CONTRATO DE GESTÃO nº 02/2019						1,00%
POMBA MURIAÉ - COMPÉ	1.334.542,76	1,76%	40,00%	533.817	1,23%	1,00%
Total	75.727.926,86	100,00%	57%	43.254.541,99	100,00%	100,00%



PAINEL 7

EXEMPLO DE RATEIO - VALOR DA CONTA DE ENERGIA DE NOVEMBRO/2020

UNIDADE RESENDE		
CONTRATO DE GESTÃO	% Adotado	5.026,45
CG ANA 27/2020	30,00%	1.507,94
CEIVAP	30,00%	1.507,94
CG INEA 01/2010 – CBH´s	11,60%	583,07
Itabapoana e Paraiba do Sul	2,90%	145,77
Médio Paraiba do Sul	2,90%	145,77
Piabanha	2,90%	145,77
Rio dois Rios	2,90%	145,77
CG INEA 01/2010 – CBH´s - TRANSPOSIÇÃO	16,80%	844,44
TRANSPOSIÇÃO	16,80%	844,44
CG INEA 03/2010 – GUANDU-BIG	31,40%	1.578,31
GUANDU	30,00%	1.507,94
Baia Ilha Grande	1,40%	70,37
CG INEA 02/2017 – BG	8,20%	412,17
Baia de Guanabara	8,20%	412,17
CG IGAM 01/2019 – PS1 Preto e Paraibuna	1,00%	50,26
Preto e Paraibuna	1,00%	50,26
CG IGAM 02/2019 – PS2 Pomba e Muriaé	1,00%	50,26
Pomba e Muriaé	1,00%	50,26



PAINEL 8			EXEMPLO DE RATEIO - VALOR DO ALUGUEL SEDE ABRIL/2021		
			UNIDADE RESENDE		
CONTRATO DE GESTÃO		% Adotado	22.806,02		
CG ANA 27/2020		30,00%	6.841,80		
CEIVAP		30,00%	6.841,80		
CG INEA 01/2010 – CBH's		11,60%	2.645,50		
Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana		2,90%	661,37		
Médio Paraíba do Sul		2,90%	661,37		
Piabanha		2,90%	661,37		
Rio dois Rios		2,90%	661,37		
CG INEA 01/2010 – CBH's - TRANSPOSIÇÃO		16,80%	3.831,41		
TRANSPOSIÇÃO		16,80%	3.831,41		
CG INEA 03/2010 – GUANDU-BIG		31,40%	7.161,10		
GUANDU		30,00%	6.841,82		
Baia Ilha Grande		1,40%	319,28		
CG INEA 02/2017 – BG		8,20%	1.870,09		
Baia de Guanabara		8,20%	1.870,09		
CG IGAM 01/2019 – PS1 Preto e Paraibuna		1,00%	228,06		
Preto e Paraibuna		1,00%	228,06		
CG IGAM 02/2019 – PS2 Pomba e Muriaé		1,00%	228,06		
Pomba e Muriaé		1,00%	228,06		

